

Camaragibe, 23 de novembro de 2022.

MEMORANDO Nº 955/2022 - SESAU

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Att.: Sr. Givanildo Medeiros do Nascimento – Pregoeiro Oficial

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, e em resposta ao MEMO nº 837/2022 - CPL, estamos encaminhando a resposta ao Pedido de Esclarecimento formulado pelo Senhor José Anderson no Processo Licitatório nº 116/2022 – Pregão Eletrônico nº 020/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, para eventuais e parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, os quais foram considerados DESERTOS e FRACASSADOS no Processo Licitatório nº 38/2022 - Pregão Eletrônico nº 005/2022, para atender as necessidades de Demanda Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Saúde de Camaragibe.

A resposta foi elaborada pela Nutricionista - Andressa Burgos, Coordenadora de Alimentação e Nutrição, através do Memorando nº 1200/2022, o qual segue em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ELAINE ALVES

Secretária Municipal de Saúde em Exercício

Portaria nº 451/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
Departamento de Licitação
Recebido em: 23/11/22 às 12:27h

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA



Memorando Nº 1200/2022

Camaragibe, 18 de novembro de 2022

Ao Sr. Givanildo Medeiros do Nascimento
Pregoeiro Municipal

C/C

Ao Sr. Antonio Fernando Amato B. dos Santos
Secretário de Saúde

Assunto: Resposta ao memorando nº 837/2022-CPL

Prezados,

Com nossos cumprimentos, vimos trazer os esclarecimentos solicitados pelo Sr. JOSÉ ANDERSON acerca do processo licitatório nº 116/2022 pregão eletrônico nº 020/2022, de registro de Preço, para aquisições eventuais e parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, os quais foram considerados DESERTOS e FRACASSADOS no Processo Licitatório nº 38/2022 – Pregão Eletrônico nº 005/2022, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe.

Em relação aos esclarecimentos, a descrição das respectivas quantidades que serão solicitadas após a celebração dos contratos com as empresas ganhadoras do certame, tanto para uso imediato, quanto mensal e as marcas aceitas dos itens que compõem o objeto usualmente não são colocadas em edital, mas para sanar as possíveis dúvidas segue esclarecimentos.

No tocante as marcas, são aceitas aquelas que possuem no mercado produtos de mesmo descritivo do objeto solicitado no processo licitatório, entre elas citam-se mais frequentemente a Danone, Fresenius Kabi, Nestlé e Mead Johnson, podendo haver no mercado outras marcas que possuam o descritivo solicitado, estando, portanto, também aptas para a disputa de preços.

Quanto a quantidade que será utilizada de imediato, não é possível afirmar com precisão, visto que este quantitativo varia conforme a demanda de usuários do SUS cadastrados na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município, podendo haver tanto a alta da terapia nutricional, quanto a inserção de novos pacientes. Os pedidos são realizados pela CAF, e costumam ocorrer bimestralmente ou trimestralmente, de acordo com a demanda de pacientes. Para este processo estimamos um uso mensal de 73 unidades do item 001, 14 unidades do item 002, 24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 082.60.663.0001-57
Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000
(81) 2129-9570 | smscamaragibe17@gmail.com |

SESAU Nº 1848
RECEBIDO EM: 18/11/22
AS: 11:48
RUBRICA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**

unidades do item 003 e 12 unidades do item 004, podendo essa estimativa variar para mais ou para menos.

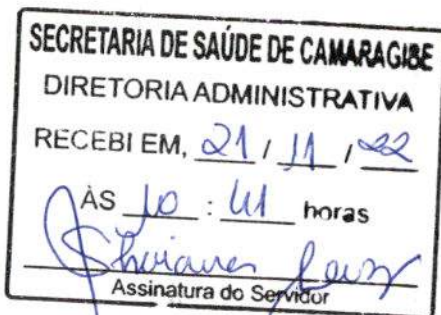
Informo que este documento também foi enviado para o e-mail institucional da SESAU (sesau@camaragibe.pe.gov.br) e da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br).

Nos colocamos à disposição para mais quaisquer informações que se entendam necessárias para estes esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andressa Burgos
Coord. de Alim e Nutrição
Mat. 4.0103835.1

Andressa Caroline Burgos Gomes
Coordenadora de Alimentação e Nutrição
Nutricionista CRN 6 23445



**ENC: Pedido de Esclarecimento REF.: Processo Licitatório nº 116/2022 sob a Modalidade Pregão Elet...**

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe
Para: jose.anderson1802@gmail.com
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimento REF.: Processo Licitatório nº 116/2022 sob a Modalidade Pregão Elet...
Enviada em: 18/11/2022 | 11:15
Recebida em: 18/11/2022 | 11:15
memo 1200 c... .pdf 191.35 KB

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532

De: "APS CAMARAGIBE" <aps.camaragibe@gmail.com>
Enviada: 2022/11/18 11:02:05
Para: cpl@camaragibe.pe.gov.br
Cc: sesau@camaragibe.pe.gov.br
Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento REF.: Processo Licitatório nº 116/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022

Memorando Nº 1200/2022 Camaragibe, 18 de novembro de 2022

Ao Sr. Givanildo Medeiros do Nascimento
Pregoeiro Municipal

C/C
Ao Sr. Antonio Fernando Amato B. dos Santos
Secretário de Saúde

Assunto: Resposta ao memorando nº 837/2022-CPL

Prezados,

Com nossos cumprimentos, vimos trazer os esclarecimentos solicitados pelo Sr. JOSÉ ANDERSON acerca do processo licitatório nº 116/2022 pregão eletrônico nº 020/2022, de registro de Preço, para aquisições eventuais e parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, os quais foram considerados DESERTOS e FRACASSADOS no Processo Licitatório nº 38/2022 – Pregão Eletrônico nº 005/2022, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe.

Em relação aos esclarecimentos, a descrição das respectivas quantidades que serão solicitadas após a celebração dos contratos com as empresas ganhadoras do certame, tanto para uso imediato, quanto mensal e as marcas aceitas dos itens que compõem o objeto usualmente não são colocadas em edital, mas para sanar as possíveis dúvidas segue esclarecimentos.

No tocante as marcas, são aceitas aquelas que possuem no mercado produtos de mesmo descritivo do objeto solicitado no processo licitatório, entre elas citam-se mais frequentemente a Danone, Fresenius Kabi, Nestlé e Mead Johnson, podendo haver no mercado outras marcas que possuam o descritivo solicitado, estando, portanto, também aptas para a disputa de preços.

Quanto a quantidade que será utilizada de imediato, não é possível afirmar com precisão, visto que este quantitativo varia conforme a demanda de usuários do SUS cadastrados na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do município, podendo haver tanto a alta da terapia nutricional, quanto a inserção de novos pacientes. Os pedidos são realizados pela CAF, e costumam ocorrer bimestralmente ou trimestralmente, de acordo com a demanda de pacientes. Para este processo estimamos um uso mensal de 73 unidades do item 001, 14 unidades do item 002, 24 unidades do item 003 e 12 unidades do item 004, podendo essa estimativa variar para mais ou para menos.

Informo que este documento também foi enviado para o e-mail institucional da SESAU (sesau@camaragibe.pe.gov.br) e da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br).

Nos colocamos à disposição para mais quaisquer informações que se entendam necessárias para estes esclarecimentos.

Atenciosamente,



Andressa Caroline Burgos Gomes
Coordenadora de Alimentação e Nutrição
Nutricionista CRN 6 23445

Em qua., 16 de nov. de 2022 às 09:51, Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe <cpl@camaragibe.pe.gov.br> escreveu:
Memorando nº 837/2022-CPL

Camaragibe-PE, 16 de Novembro de 2022.

À
SECRETARIA DE SAÚDE – SESAU
C/C
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Assunto: Pedido de Esclarecimento

REF.: Processo Licitatório nº 116/2022 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, Constitui objeto da presente licitação, o Registro de Preço, para aquisições eventuais e parceladas de Leites Especiais e Suplementos Nutricionais, os quais foram considerados DESERTOS e FRACASSADOS no Processo Licitatório nº 38/2022 – Pregão Eletrônico nº 005/2022, para atender os pacientes de Demandas Judiciais e Administrativas de acordo com Protocolo Nutricional da Secretaria de Saúde de Camaragibe.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, encaminho e-mail com Pedido de Esclarecimento (**anexo**), do Senhor **JOSÉ ANDERSON**, e nviado através do email da **CPL**, referente ao certame supra para conhecimento e providências quanto à resposta para continuidade do processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532